

Edital, de 21/08/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.049/2024
MASSA DOCUMENTAL ACUMULADA

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução nº 046/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/05/2023, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio e na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Resolução SAP-104, de 22-7-2019, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Penitenciária Joaquim de Syllos Cintra de Casa Branca, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Séries documentais:

Código de classificação	Série documental
004.05.08.004	FICHA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS
006.01.10.003	Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Observações complementares: Documentos avaliados de acordo com a metodologia de avaliação dinâmica da massa documental acumulada aprovada pelo Arquivo Público do Estado.

Datas-limite: 2019 a 2023
 Total de caixas = 15 Caixas
 Total de metros lineares = 2,1

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - TREMEMBÉ

Núcleo Administrativo

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024, PROCESSO SEI Nº. 006.00275235/2024-70, CÓDIGO ÚNICO 20240789179, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Às 10:00 horas do dia 20 de agosto de 2024, na sala de reuniões da Diretoria do Núcleo Administrativo da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", reuniu-se a Comissão de Avaliação e Credenciamento designada pela Portaria 24/2024, publicado(a) no DOE de 09 de fevereiro de 2024, em sessão pública destinada à avaliação de documentos de habilitação e propostas para credenciamento de Agricultores Familiares, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2024, PROCESSO SEI Nº. 006.00275235/2024-70, CÓDIGO ÚNICO 20240789179, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA PAULISTA DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL - PPAIS. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

Niara de Alencar Bezerra, RG nº 63.950.084-5 – Diretora do Núcleo Administrativo

Paola de Oliveira Costa, RG nº 34.372.883-7 – Agente de Segurança Penitenciária

Débora Alves Moreira, RG nº 26.440.559-6 - Agente de Segurança Penitenciária

Verificou-se terem realizado a entrega presencialmente na Unidade Prisional de envelope com a documentação referente à proposta e habilitação os seguintes Agricultores Familiares:

1. Sr. Rodimar Rodrigues Rosa, CPF nº 008.484.131-13 protocolado em 19/08/2024 sob nº 01278

2. Sr. Walmor Weber, CPF: 283.683.688-12, protocolado em 19/08/2024 sob nº 01279

Aberta a sessão, os envelopes foram examinados por todos os presentes, bem como todos os documentos nele contidos. Em seguida, a referida Comissão analisou os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas pelo interessado, Sr. Rodimar Rodrigues Rosa, CPF nº 008.484.131-13 com o intuito de verificar a conformidade com os requisitos fixados no Edital e na legislação vigente.

Foi realizada a consulta a DCONP do agricultor, não sendo atribuído os itens abaixo relacionados, por não constarem nas "culturas exploradas" de sua DCONP: 1. Abobora; 2. Mandioca;

Analisando-se a proposta e comparando-a com os preços fixados no Edital da presente Chamada Pública, efetuou-se o credenciamento do Agricultor Familiar para os seguintes itens:

- 1) Abobrinha italiana: 564 (quinhentos e sessenta e quatro) quilos;
- 2) Beterraba: 612 (seiscentos e doze) quilos;
- 3) Cenoura: 288 (duzentos e oitenta e oito) quilos;
- 4) Escarola: 396 (trezentos e noventa e seis) quilos;
- 5) Repolho verde: 600 (seiscentos) quilos.

Ato contínuo, a referida Comissão analisou os documentos de habilitação e a proposta de venda apresentada pelo interessado, Sr. Walmor Weber, CPF: 283.683.688-12 com o intuito de verificar a conformidade com os requisitos fixados no Edital e na legislação vigente, e realizada a consulta ao DCONP do agricultor. A proposta do referido agricultor familiar foi desclassificada por apresentar irregularidades no tocante aos itens, quantidades e preços conforme Anexo II – Proposta de Venda, em atendimento ao Edital 02/2024, na cláusula V. DO PROCEDIMENTO, item 4., que dispõe "...o critério de aceitabilidade dos projetos de venda ofertados será conforme os preços fixados no presente edital...devendo a comissão de avaliação e credenciamento promover a desclassificação dos projetos de venda incompatíveis com tais parâmetros..."

Nada mais havendo a constar, elaborou-se a ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinado pela comissão de Avaliação e Credenciamento do Agricultor familiar, encerrando-se assim a Sessão Pública no dia 21/08/2024 às 15h00, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da lei em vigor, e conforme a cláusula 6. VI DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, item 1 do Edital de Chamada Pública 02/2024.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROFESSOR NOÉ AZEVEDO" DE BAURU

Centro Administrativo

Extrato de Aditamento de Prorrogação do Contrato Contratante: Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru

Objeto: Inexigibilidade de licitação - Serviços Postais

Vigência: 19-8-2024 a 19-8-2025.

Processo SAP 2020/730

Processo SEI 006.00007056/2023-21

Resolução PGE 23, de 12-11-2015.

Programa de Trabalho: 14122381361460000.

Natureza de Despesa: 33903925 – Serviços de Correios

Contrato 9912499627

Data: 15/08/2024

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/7101-51

Valor do contrato: R\$ 960,00

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Finanças e Suprimentos

OFÍCIO No.0034242541 /2024

Senhor Fornecedor

CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

AV SARAIVA, 400 - sala 8

08745900 – São Paulo - SP

INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.OESTE ESTADO, vem comunicar CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ: 27.595.780/0001-16, já qualificada no contrato número 001/2022-CRO e edital 010/2022- CRO, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do DEPTO. DE ADM. C.U.P. REG. OESTE ESTADO, vem comunicar a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16 já qualificada no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/22-CRO, acerca da apuração dos seguintes fatos:

A empresa supramencionada pertencente ao Processo nº 02870/2022, Termo de Contrato nº 001/2022-CRO, realizado por esta Regional, referente a prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, cuja objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, do grupo S-2, destinado à Sede desta Coordenadoria e às Unidades Prisionais subordinadas. Descumpriu também a cláusula Quarta, inciso XXX, no que se refere: DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA " XXX-Substituir os veículos locados no prazo máximo de 03 horas, a partir da comunicação do Contratante, em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e condição de segurança na Capital e na Grande São Paulo, e no prazo máximo de 12 horas se o chamado ocorrer em viagem, no interior do Estado. Nesta última hipótese, a Contratada poderá autorizar o Contratante a retirar veículo igual ou similar junto a outra empresa do ramo existente na localidade. Ocorre que a Empresa CS Brasil Frotas S.A., descumpriu a cláusula Quarta, inciso XXIX, no que se refere: DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA " XXIX- Substituir todos os veículos de imediato e de forma automática, por veículos com até 03 anos de uso, nas mesmas condições da entrega inicial, quando completarem 120.000 km ou 36 meses de uso, a contar do primeiro licenciamento (o que ocorrer primeiro)." O Centro de Detenção Provisória de Riolândia estava sem veículo desde o mês de março deste Ano, quando o veículo completou 36 meses do primeiro licenciamento. A locadora enviou outro veículo para a Unidade, nas mesmas condições da entrega inicial, apenas em 29.05.2024, descumprindo desta forma, a Cláusula Quarta, inciso XXIX. Já com relação ao veículo Renault/Duster, placas RUN-5A24, em uso no Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, houve a ocorrência de sinistro, sendo comunicada do fato a locadora no dia 22 de maio de 2024. Em resposta, a locadora informou que estaria realizando os reparos e enviando veículo reserva, o que não ocorreu até o dia 31.05.2024, descumprindo desta forma, a Página 1 de 2 Cláusula Quarta, inciso XXX. Com relação ao veículo Renault/Duster, placas RUN-5A13, em uso na Penitenciária de Florínea, houve a necessidade de manutenção corretiva – reparo no alternador, sendo encaminhado para a oficina mecânica, ficando sem a prestação de serviço no período de 29 a 31.05.2024, descumprindo também a Cláusula Quarta, inciso XXX. SEQUÊNCIA MODELO DO VEÍCULO/PLACA UNIDADE DETENTORA DIAS SEM SERVIÇO DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA Veículo – Grupo S2 – Utilitário – Renault/Duster–RTX-5J12 - (RAR-0E03) - CDP Riolândia - 28 dias; Descumprimento da Cláusula Quarta, inciso XXIX Período de 01 a 28.05.2024. Veículo – Grupo S2 – Utilitário – Renault/Duster–RUN-5A24 - CDP I Pacaembu - 09 dias; Descumprimento da Cláusula Quarta, inciso XXX Período de 23 a 31.05.2024. Veículo – Grupo S2 – Utilitário – Renault/Duster–RUN-5A13 - Penitenciária de Florínea - 03 dias; Descumprimento da Cláusula Quarta, inciso XXX Período de 29 a 31.05.2024.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar da publicação desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso (obter junto à Administração através do e-mail fatsantos@sp.gov.br), que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: AV. ANTONIO MARQUES DA SILVA, S/N PROLONGAMENTO, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, 19407900

FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

Delegacias Regionais Tributárias

Delegacia Regional Tributária da Capital III

Unidade Gestora Centralizada do ITCMD

Núcleo de Serviços Especializados - VI - ITCMD GERAL C

Notificação Arbitramento Declaração de ITCMD 84808315

Interessado: LEANDRO PIO RAMOS, CPF 260.XXX.XXX-93

Protocolo SEI nº 017.00145620/2024-28

1. Nos termos da legislação do Imposto "Causa Mortis" e Doação (ITCMD), instituído pela Lei 10.705/2000, ficam os interessados acima identificados notificados sobre a discordância do Fisco em relação à Declaração de ITCMD nº 84808315,

disponível para consulta no endereço eletrônico https://www10.fazenda.sp.gov.br/ITCMD_DEC/, opção "Emitir Documentos (Declaração, Demonstrativo DARE, Certidão de Homologação, Notificação)", a qual pode ser acessada pelo número da declaração e com a senha inicialmente utilizada na confecção da declaração. Protocolo SEFAZ SEI 017.00145620/2024-28.

2. Foram identificados imóveis declarados por valor inferior ao previsto no artigo 9º da Lei 10.705/2000 (valor de mercado).

3. Por força da constatação acima, foi instaurado procedimento administrativo de arbitramento de base de cálculo, conforme artigo 11 da Lei 10.705/2000.

4. Ademais, houve a retificação de ofício da declaração acima indicada, tal como previsto no artigo 147, §2º, do Código Tributário Nacional e no artigo 9º-B da Portaria CAT 15/2003, sendo originada a declaração de ITCMD nº 85704407, disponível para consulta no mesmo endereço eletrônico https://www10.fazenda.sp.gov.br/ITCMD_DEC/, utilizando-se a mesma senha da declaração original.

5. Para a apuração do valor de mercado dos imóveis transmitidos foi empregado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com seleção de ao menos 3 (três) amostras de anúncios de venda de imóveis semelhantes aos declarados. Tais amostras foram utilizadas como referências para a apuração do valor de mercado. Destarte, por tratarem-se de anúncios, o cálculo feito pelo Fisco considerou para apuração do valor do metro quadrado apenas 90% (noventa por cento) do valor médio aferido através das referências, com vistas a excluir-se o valor de desconto usualmente concedido no momento da conclusão do ato de compra e venda. Os documentos relativos ao procedimento de arbitramento instaurado, incluindo o cálculo efetuado e as referências utilizadas estão disponíveis para consulta no mesmo endereço eletrônico <https://www10.fazenda.sp.gov.br/>

Delegacia Regional Tributária de Araraquara - DRT-15

Núcleo de Serviços Especializados - II

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a suspensão da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no Artigo 3o da Portaria CAT 95/2006:

PROTOCOLADO	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	ENDEREÇO	SUSPENSO DESDE
15-0-02716/24-6	CLAUDIO DA CONCEICAO CARDOSO	637.482.760.110	33.736.434/0001-03	RUA JOSE FREITAS DE SOUZA, 330, Sala A, SÃO CARLOS - CEP 13.573-230	21/08/2024

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto

Notificação

Ficam Notificados os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, constatar o CRDPe-Ribeirão Preto por meio do e-mail crdpe@fazenda.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3965.9309, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao interessado no citado CRDPe-Ribeirão Preto, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA, RG 37.685.519-8
 CPF 680.339.154-04, correspondente ao período de 01/04/2024 a 07/04/2024

RONALDO DONISETTE DA SILVA MACHADO, RG 9.926.064-5
 CPF 054.005.228-07, correspondente ao período de 01/03/2020 a 30/11/2022

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Resolução SE 78, de 17 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, publicado no Diário Oficial de 11/05/2023, disciplinador do Concurso em questão, TORNA SEM EFEITO, a publicação de 15/08/2024, na parte em que convocou nos dias 21 e 22/08/2024, os candidatos aprovados na disciplina Educação Especial, na seguinte conformidade:

III. CONVOCAÇÃO

4. Educação Especial
 (Dia - Horário - Lista - nº de candidatos convocados)
 21/08/2024 – 8h – Lista de Convocação:
 (Ampla concorrência) 1 – 102

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Sessão de Escolha
40530868	JOAO MARIA CALDEIRA DA SILVA	1	POLO 6
42808383	ARMANDA DE AGUIAR OLIVEIRA	2	POLO 9
41859090	BEATRIZ MOREIRA DOMINGUES	3	POLO 2
40751228	BRUNA MENDES GEROTTI	4	POLO 15
43180302	LUCIANA FRANCO	5	POLO 12
41536185	CAMILA DE CASSIA MARQUIOL	6	POLO 17
43098371	LUMIKO MORI TEDESCO	7	POLO 9
45698163	MAGALI APARECIDA XAVIER FURIO	8	POLO 8
41655788	CASSIO ALMEIDA DOS SANTOS	9	POLO 10
44329180	MARCOS ROGERIO MARTINS COSTA	10	POLO 7
40904474	ROSELEIDE OROZIMBO HARADA	11	POLO 9
41645782	MARIA RITA CAPEL	12	POLO 8
43449530	JULIA MARIA FERNANDA MACHADO FERNANDES	13	POLO 12
43290728	MARCO AURELIO BUGNI	14	POLO 10
41344006	CARLOS EDUARDO DA SILVA	15	POLO 14
40629082	ALINE CESARIO DOS SANTOS VITOR MACHADO	16	POLO 10
43372830	GISELI BOIAM DALL ANTONIA	17	POLO 9
42720753	ROSANGELA BATISTI SCHWINGEL	18	POLO 9
42684463	ANA LUCIA MARONKA GABRIEL	19	POLO 17
41633873	JUSSIARA SANTANA PERIN	20	POLO 8
42524385	ISABELA BAGLIOTTI SANTOS	21	POLO 14
42973139	LEILA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI	22	POLO 17
43025382	JENYFFER ANDRESSA CAMARGO DE OLIVEIRA	23	POLO 10
41158440	EIDI DE CASSIA SILVA	24	POLO 10
40436721	LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA	25	POLO 15
40685373	ANDREIA DONIZETTI MACHADO RAMOS	26	POLO 16
40491668	LILIAN DE SOUZA ALBUQUERQUE	27	POLO 6
41999517	MARIA LUCIA MOREIRA	28	POLO 8
40698939	SIMONY FARINELLI ALVES	29	POLO 14
44578156	GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	30	POLO 9
41122313	PAULA LUANA BATISTA CARDOSO PEREIRA	31	POLO 10
44877242	RENATA BUSELLI PEREIRA SILVEIRA	32	POLO 16
42206642	VANESSA SILVA DIONISIO	33	POLO 8
41346793	KATIA NOVAES PEREIRA	34	POLO 17
43896405	EDMEIA TEREZA GARDENGI ADORNO	35	POLO 8
42277884	PRISCILA LEONARDO DOS SANTOS	36	POLO 10
42757347	MARIELA VIVIANA MONTECINOS VERGARA	37	POLO 12
44858817	VANIA ALVES DE BARROS	38	POLO 9
42911907	JULIANA MORAES CARLOS	39	POLO 3
41367626	SELMA CARVALHO DA SILVA	40	POLO 6

ITCMD_DEC/, utilizando-se o número da declaração retificadora e a mesma senha da declaração original.

6. Saliентamos também que o percentual recebido pelos herdeiros foi retificado a fim de excluir excesso de quinhão, visto que a ocorrência de doações em virtude de pagamento desigual entre os herdeiros deve ser tratada em declaração de ITCMD/Doação específica a ser apresentada após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 26 do Decreto 46.655/2002.

7. Caso algum dos contribuintes ou seus representantes legais necessitem de mais informações relativas à análise da incidência do ITCMD, poderão ser solicitadas eletronicamente vistas do protocolo (expediente) citado no cabeçalho, através do serviço "Solicitação de vistas de documentos da SEFAZ" no Sistema de Petitionamento Eletrônico (SIPET), acessível pelo endereço eletrônico <https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET>.

8. Dessa feita, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para: 1) apresentar impugnação à essa notificação, direcionada ao Chefe do NSE, ou 2) providenciar o recolhimento do tributo devido (ou respectivo pedido de parcelamento).

9. A impugnação a essa notificação poderá ser peticionada na forma de resposta de notificação, através do SIPET, disponível no endereço eletrônico <https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET>.

10. A impugnação deverá ser instruída com documentos comprobatórios relativos às alegações levantadas pelo interessado, podendo ser juntado laudo assinado por técnico habilitado contratado pelo contribuinte.

11. Decorrido o prazo previsto no item 8, sem apresentação de impugnação a essa notificação, o imposto apurado pelo Fisco será considerado devidamente lançado, encerrando o contencioso administrativo tributário e o Fisco tomará as providências cabíveis.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

Centro de Licitações e Compras

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ALTERAÇÃO – RETIFICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Centro de Licitações e Compras

Processo SAA nº 007.00009264/2024-17- Concorrência

43229373	ANDREA GONCALVES MOTA	41	POLO 9	41203810	EDIANA GOMES DA SILVA	111	POLO 8
42929253	DELITA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS	42	POLO 10	42968569	CASSIA LINDOLM BANNACH	112	POLO 15
41541618	REGIANI CRISTINA APARECIDA FRANCISCO	43	POLO 15	42782821	SOLANGE CRISTINA DE GODOIS LEVANDOSCKI	113	POLO 16
43105793	ANANDA THAYSA HERNANDEZ SILVESTRE	44	POLO 9	43681891	ANA CAROLINA SAPATERA DE SOUZA	114	POLO 7
41223829	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA	45	POLO 12	42861519	ELENITA CARRARO MONTEIRO	115	POLO 11
41494458	ALYNE CRISTINA ALVES DA SILVA COSTA	46	POLO 8	42931576	NILDA RODRIGUES SILVA	116	POLO 4
40776980	DEISE CRISTINA VOIGT DE CARVALHO	47	POLO 17	42954851	MARTA FILOMENA DE PAIVA	117	POLO 13
41579984	DAMARIS DE PROSDOCIMI MILLON	48	POLO 17	44079354	DANIELA DE NOBREGA FERREIRA PIO	118	POLO 16
40522857	ANA MARIA PANHO DO NASCIMENTO	49	POLO 7	43236642	LUCIMARA DOS SANTOS VERGILIO	119	POLO 10
41598083	THAYANI MELO DOS SANTOS	50	POLO 11	42185491	EVELIN AGABITI GOMES PINTO	120	POLO 11
41584740	FERNANDA APARECIDA MOSELLI DO NASCIMENTO	51	POLO 16	41805666	DIANA BRASSOLOTO DANESIN	121	POLO 16
43099556	LORENA SANTOS NOVAES PONTES	52	POLO 8	42347416	GISELI SILVA AIRES VENTURA	122	POLO 17
41681711	HERICA DO VALLE	53	POLO 16	45362394	VALDELEIDE NAZARIO TAVEIRA	123	POLO 2
42081394	DOMINGOS NUNES DE CARVALHO FILHO	54	POLO 14	43555292	DURVALINA MARIA RIBEIRO	124	POLO 10
40364011	ANGELA MARCIA DA SILVA DO CARMO	55	POLO 11	40395715	AMANDA DIAS PEREIRA	125	POLO 4
41994523	ANA PATRICIA DOS SANTOS	56	POLO 17	42972914	SHIRLEY APARECIDA BATISTA	126	POLO 12
42846234	EDSON RODRIGUES	57	POLO 9	42173337	IMNA DE MENDONCA SOUZA AVILA	127	POLO 10
43105114	ANAI CRISTINA DA LUZ STELMACHUK	58	POLO 17	41251016	JANIS GONCALVES LANA	128	POLO 5
42919797	NATALIA BARTELS CRUZ	59	POLO 10	40958388	HELAINÉ DE MARTINIS DE MACEDO	129	POLO 8
42535948	ROSEMEIRE ALVES DE ARAUJO	60	POLO 2	42851556	ELAINE DE CARVALHO MIRANDA	130	POLO 17
40901467	RAUL AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA	61	POLO 13	41245377	TATIANA APARECIDA TEOFILIO DA SILVA	131	POLO 6
42061113	SONIA MARIA DA COSTA ALVES DA PAIXAO	62	POLO 16	40524353	BIANCA DE MATTOS	132	POLO 8
43546773	DELMA BASILIO MONTESREI LEMES	63	POLO 8	42984459	ALCIMERI DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	133	POLO 11
40559610	UEVERSON APARECIDO NAZARE	64	POLO 2	40408612	MARIANA RESENDE VINAGRE	134	POLO 13
40324508	LIDIANE LARISSA FRESQUE MATARUCO	65	POLO 8	43052924	MARILEIA DUARTE	135	POLO 12
41034295	SUELEN LOPES DE SOUZA	66	POLO 11	43044999	REBECA PRISCILA DOS SANTOS	136	POLO 10
42018897	JOICE MOREIRA DA SILVA	67	POLO 17	44988591	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	137	POLO 5
42911320	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	68	POLO 12	42156580	RENAN BAPTISTA SOARES	138	POLO 6
41588690	MURIEL DE OLIVEIRA MORGANTE	69	POLO 11	42735084	ISABEL CRISTINA AGAPTO MACHADO	139	POLO 6
41561473	MARIANA GONCALVES DE LIMA	70	POLO 11	42955505	GISLEINE CRISTINA ROSSINI DINANNI	140	POLO 11
41707451	LIGIA HENRIQUE AGUILAR PEREZ STEFFEN	71	POLO 1	42289734	MAURO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	141	POLO 17
43053939	NAYARA CRISTINA BUSO VENTURA	72	POLO 16	43598420	PRISCILLA KELLY LEMES	142	POLO 1
41083180	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	73	POLO 11	42159180	FERNANDA DOS SANTOS DIAS	143	POLO 17
42081505	PATRICIA APARECIDA ALBERTI MONTEIRO	74	POLO 17	41580761	ELISABETE APARECIDA RIBEIRO	144	POLO 11
40730395	DANIELA NAVILLI DE ARAUNA	75	POLO 4	42226279	DANIELI CRISTINA SANTANA SILVA	145	POLO 15
40307840	ERIKA JUVENAL BARBOSA	76	POLO 2	42278490	SABRINA KLEN MARQUES	146	POLO 10
40637964	MARCIO LOPES DA SILVA	77	POLO 11	42698065	ALAN ELTON RAMOS	147	POLO 13
42681731	ALFREDO FERREIRA DE FREITAS NETO	78	POLO 14	42359333	CLAUDETE SEOLIN GONCALVES ROSA	148	POLO 8
42373808	MARIA TEREZA MILLER	79	POLO 10	40786382	JOAO KENEDY DE CARVALHO	149	POLO 13
42395739	MICHELLE DE SOUZA PRADO	80	POLO 9	41181301	CINTIA GABRIELA EVANGELISTA	150	POLO 14
40429024	LUCIANE DA SILVA PRADO	81	POLO 6	42970377	MARCIA DE LIMA	151	POLO 8
42735998	ADRIANA MEDEIROS DA SILVA	82	POLO 9	42185793	ADAIAINE CRISTINA ALBUQUERQUE SIGOLO	152	POLO 10
42025893	CLAUDIA LOPES LEBRE DE OLIVEIRA	83	POLO 12	42587867	JESSICA ALVES	153	POLO 8
40630102	RAQUEL OLIVEIRA KONDA	84	POLO 2	40554589	ELIANA SANTANA CESPEDES	154	POLO 10
43587518	FLAVIA LAIS APOLINARIO	85	POLO 17	45464235	CAROLINA MARIA DUARTE	155	POLO 4
43072968	MONICA DOS ANJOS PAVANI	86	POLO 1	42081211	THIAGO HENRIQUE GARCIA	156	POLO 14
41624971	TANIA MARGARIDA IVOK	87	POLO 8	40416607	MARA LUCIA CORREA DA SILVA	157	POLO 11
40528910	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	88	POLO 2	40460770	GUAIANAI MARTINS	158	POLO 11
42059828	KELI REGINA AMARAL	89	POLO 9	41439490	FABIANA CAMARGO DA SILVA	159	POLO 14
40328929	KARLA GOMES DE MORAIS	90	POLO 15	42789974	JOSIMARI BICHEL	160	POLO 15
40553698	IVANICE BORGES DA SILVA	91	POLO 5	41563646	MARA DALILA BARBOSA SILVA SENA	161	POLO 10
43731228	ROSINEIA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA	92	POLO 16	41639120	ANDRE LUIZ MESQUITA	162	POLO 15
43263100	REGIANE RODRIGUES VICENTE	93	POLO 9	43228275	MARIANA BEATRIZ SILVA DO CARMO	163	POLO 8
42591856	TEILA ROBERTA SALES	94	POLO 11	43497292	DAIANE LOPES DE GODOY	164	POLO 8
41299167	CINTIA MARIA SILVA LUNAS	95	POLO 7	43155154	SILVANA RONDELLO BUENO	165	POLO 10
42943515	FERNANDA OSCAR DOURADO VALENTIM	96	POLO 15	42889766	FERNANDA SUELI RODRIGUES	166	POLO 8
42142865	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ	97	POLO 13	41800699	RITA RODRIGUES DA SILVA	167	POLO 1
41064089	LUCIANA SANTOS DA SILVA	98	POLO 17	44799551	LETICIA BATISTELLA MUNIZ QUINTAS	168	POLO 10
43392113	MELINA RADAELLI GATTI	99	POLO 8	42335744	LIVIA CRISTINA VECHIO DE LIMA BAPTISTELLA	169	POLO 11
41036123	JULIANA OBAGE DO NASCIMENTO E SILVA	100	POLO 8	41834747	MARIA ANGELICA FARIA PEZAN	170	POLO 8
41761634	VANESSA BIANCA RANGEL BARBOSA	101	POLO 2	42927870	NATALIA SANTAMBROSIO SANTOS BRESANSIN	171	POLO 11
43290400	RENATA HADDAD CRNKOVIC	102	POLO 16	42046297	PATRICIA LUCIANA TAVARES DEODATO	172	POLO 16
(Lista Especial) 1 – 40				42882206	SILVIA MARA BARBOSA REBOUCAS PAIXAO	173	POLO 6
Inscrição	Nome	ClassificaçãoPCD	Sessão de Escolha	43010954	THAIS EMANUELLY DOS SANTOS	174	POLO 7
41639120	ANDRE LUIZ MESQUITA	1	POLO 15	43090435	MARTA CHRISTINA DOS SANTOS NERES	175	POLO 17
42344395	REGIANE GOMES PAES FERETTI	2	POLO 15	40716759	ANDREIA CIBELI DE LIMA ALCANTARA	176	POLO 2
40354369	CARLA ENIELE MARTINATTI FLAUSINO	3	POLO 8	45014531	MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA	177	POLO 5
41924703	ROSE VANESSA FERREIRA DE SOUZA	4	POLO 10	43043070	PAULA MARGARETE ALVES	178	POLO 17
43349420	REGINA CELIA DOS SANTOS	5	POLO 11	41924800	DANIELA RAMOS SANTOS	179	POLO 9
41724712	ALISNEI ELANIA ELORDE DE SOUSA	6	POLO 8	43347401	JESSICA GONCALVES BRUNELLO	180	POLO 8
43788203	STEFANIE DA SILVA FERREIRA	7	POLO 10	42553628	PAULA APARECIDA DE MELO MORAES	181	POLO 17
43089208	SHIRLEI DE TORRESCARVALHO	8	POLO 17	40739376	DENISE CRISTINA PALACIO SOPHIA	182	POLO 17
40661652	MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA	9	POLO 17	42627613	CARLOS ALBERTO CASEMIRO	183	POLO 8
42524032	EDNA PAULA DE LIMA	10	POLO 10	42696844	FABIANA TEODORO DA SILVA ALVES	184	POLO 15
43021832	FATIMA GOMES DA SILVA CUNHA	12	POLO 7	40309142	LUCAS PERICO	185	POLO 8
40829553	MARIA CELESTE MOREIRA	11	POLO 2	42057442	LUIZA SILVA RODRIGUES DE GIANNI	186	POLO 5
41755472	SILVANA DOS SANTOS	13	POLO 1	44365489	YEDA DOLCI	187	POLO 8
41508904	DIVANETE ROCHA BARBOSA DE ALMEIDA	16	POLO 16	43449832	ANGEL SAUCEDO SILVERO	188	POLO 15
40539245	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA	15	POLO 13	42243505	VANIA APARECIDA DOS SANTOS SILVERIO	189	POLO 16
40646181	TAMYRIS ISTEAFANY PAULINO DE ANDRADE FONTES	14	POLO 1	43086373	LUCIANE APARECIDA LISBOA DA SILVA	190	POLO 16
42759447	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	17	POLO 16	45414068	MARCIO DAVID JOVINO	191	POLO 13
42198771	DIEGO KOSTER OLIVEIRA	19	POLO 12	43519628	MARCELA SOARES MOURA	192	POLO 7
42426537	KELLI PEDROSO DE OLIVEIRA MACHADO	18	POLO 10	43853625	CAMILA FARIA DA SILVA	193	POLO 8
42659043	ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA	20	POLO 11	43276954	SUZANA MARIA DOMINGUES	194	POLO 6
44665288	VALQUIRIA DIAS CESAR DA COSTA SILVA	21	POLO 4	43315186	MAISA SOBRINHO TREVIZAN	195	POLO 7
42495652	ARIANA MARIA MENDES DOMINGOS	22	POLO 1	40423913	VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA LEME	196	POLO 8
41566688	JOYCE DA SILVA PRETTI	23	POLO 14	43146406	ALESSANDRA ANDRETTO CONICELLI SAMPAIO	197	POLO 17
41016459	LUCIANA DA SILVA HENGLES	24	POLO 6	41655508	THAIS APARECIDA BARBOSA	198	POLO 3
45386951	TATIANA QUELI FARIA DOS SANTOS SOUSA	25	POLO 8	43339930	NORMA MARIA CONCEICAO PEREIRA	199	POLO 17
42160960	GELSON INACIO DOS SANTOS	26	POLO 16	40336832	HELDER GUILHERME MARTINS	200	POLO 14
41040198	CRISTINA AMANCIO PEDROSO	27	POLO 11	42485355	JUSCENILTON DIAS DE ALMEIDA	201	POLO 17
44671750	WAGNER ALEXANDRE ARRUDA	28	POLO 10	43385605	MARLENE SIMPLICIO DA GAMA	202	POLO 6
41772750	CARINA MORAES SILVA	30	POLO 8	41972643	CLEIDIONE SILVA SANTOS FERREIRA	203	POLO 4
41886070	JANETE HERMINIO FAUSTO	31	POLO 7	42571014	JULIA RODRIGUES DA SILVA NETA	204	POLO 8
41043537	OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS	32	POLO 9	(Lista Especial) 41 – 60			
45548188	VALERIA RODRIGUES DA COSTA	29	POLO 13	Inscrição	Nome	Classificação PCD	Sessão de Escolha
43049990	MARIA CICERA SANTOS	33	POLO 12	44563663	SUSAN DE SOUZA GOMES	41	POLO 9
41068025	MARIA MARGARIDA SANTOS FERREIRA	34	POLO 13	43026494	LUCIMARA DE SOUZA CELESTINO SANTOS	42	POLO 9
40665631	AMANDA CUCCHI	35	POLO 10	43114440	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA	43	POLO 9
42194121	ROSIMEIRE TEREZINHA DA COSTA SOUZA	36	POLO 15	40681300	EDGARD RIBEIRO DE BARROS	44	POLO 9
43605796	THAIS JULIA SALICIO	37	POLO 1	41192974	TATIANE FERNANDA RABELLO ALBA RIBEIRO	45	POLO 15
44834217	MAGALI SOLANGE BARBOSA DE MELO	39	POLO 5	41019440	MARIANE MACHADO ALVES DAMACENO	46	POLO 8
40745228	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	38	POLO 17	42930111	JULIANA MARIA RIO BRANCO TAMAS	47	POLO 6
40335593	SOLANGE APARECIDA MARTINS PIMENTEL	40	POLO 1	42876745	MARINA PICARELLI PIRES	48	POLO 11
4. Educação Especial				44716273	PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO	49	POLO 14
(Dia - Horário - Lista - nº de candidatos convocados)				40914763	TAMIRES SANTOS SILVA	50	POLO 10
22/08/2024 – 8h – Lista de Convocação:				41582080	JESSICA ROSA BARROS	51	POLO 10
(Ampla concorrência) 103 – 204				41812492	CARLOS ALBERTO PERES DA SILVA	52	POLO 13
Inscrição	Nome	Classificação Geral	Sessão de Escolha	42994403	MARIANA SILVA DE ARAUJO PINHO	53	POLO 6
41272269	MAURO RICARDO PEREIRA	103	POLO 8	43229093	ADRIANA DE MOURA	54	POLO 17
45530483	RICARDO RODRIGUES	104	POLO 3	41531132	ELIANA ANDRADE CORREA	55	POLO 17
41684680	MICHELLI CRISTINA DA SILVA CIANO	105	POLO 15	44147465	SOLANGE PAULINO DA SILVA GEREZ	56	POLO 2
42843383	PATRICIA DO CARMO MARIA GARCIA	106	POLO 13	40908402	VANESSA LUCIA POLICARPO PALMEIRA	57	POLO 2
42069092	CHEROWLLY JUSSARA RIBEIRO	107	POLO 12	40809943	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA	58	POLO 10
42123658	MARIA REGINA MOURAES	108	POLO 16	41439910	BRUNA CAROLINA BARBARELLI CORREA	59	POLO 8
41072030	RODOLFO MEDEIROS DA SILVA	109	POLO 6	41324870	HELLEN JANAINA DA SILVA PRADO	60	POLO 7
41251369	CAMILA ALMADA NUNES	110	POLO 11				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009, CONVOCA os candidatos relacionados para realizarem o procedimento de heteroidentificação, nos dias 29 e 30.08, no horário das 09:00 às 14:00, conforme relação a seguir.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no endereço correspondentes à Diretoria de Ensino de inscrição do candidato.

Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, apenas os candidatos que subsistiram dúvida quanto a documentação encaminhada.

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no momento da realização da veracidade da autodeclaração, o candidato preto ou pardo deverá apresentar documento de identificação, conforme previsto no item 10.4., alínea "b" e, para comprovação da ascendência, caso necessário, o candidato deverá apresentar documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao procedimento, não será beneficiado com a pontuação diferenciada.

1) LISTA DAS DIRETORIAS

NOME_DIRETORIA	CODIGO_ORIGEMDIRETORIA	NOME_MUNICIPIO	UF	LOGRADOURO	ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO	NOME_BAIRRO	CEP
ADAMANTINA	NULL	ADAMANTINA	SP	ALAMEDA	BRAULIO MOLINA FRIAS	120		VILA CICMA	17800-000
AMERICANA	20401	AMERICANA	SP	RUA	R. DUQUE DE CAXIAS	600		VILA SANTA CATARINA	13466320
ANDRADINA	20801	ANDRADINA	SP	10A RUA	R. REGENTE FEIJÓ	2160		VILA MINEIRA	16901-908
APIAI	20301	APIAI	SP	RUA	MAJOR AUGUSTO FRANCISCO RIOS CARNEIRO	96		CENTRO	18320-000